

Não perca nesta edição:

Editorial -1

Atualidades

. A atualização da Estratégia Industrial da UE -2

A saber

. Programa Empreende XXI - 3

Destaques Legislativos

. Regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social - 4

Barómetro

. Risco de pobreza atingiu quase 2 milhões de pessoas em 2020- 5 e 6

Agenda

. Teletrabalho discutido em webinar - 7

A nossa Rede

. Projeto Tempo para Cuidar 2.0 | Benéfica e Previdente
. Juventude Acumulada | Projeto SELFIE - 8 e 9

Editorial

Testemunho da Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada



Os novos corpos sociais da Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada foram eleitos no passado dia 2 de dezembro de 2021, e tomaram posse a 3 de janeiro último, o que faz do nosso testemunho embrionário, contudo um projeto interessante e ousado.

As dificuldades que encontrámos foram o cenário da crise pandémica que veio contribuir para enfraquecer o Estado Social em Portugal e na Região Açores em particular, demonstrar a necessidade de respostas solidárias de previdência complementar, nomeadamente:

- assegurar a proteção no âmbito da saúde; proporcionar o prazer de uma cidadania plena;
- garantir um envelhecimento cada vez mais autónomo e com a maior dignidade possível.

A Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada teve de enfrentar desde o início da pandemia grandes dificuldades em manter as 4 valências abertas e com o serviço de excelência que sempre a caracterizou.

Nessa altura de incertezas múltiplas, optaram por responder a cada ocorrência que lhes foi surgindo de uma forma nova, correndo o risco da decisão tomada não ser a mais assertiva, contudo as medidas adotadas vieram mostrar-se as mais válidas, traduzindo-se num resultado de sucesso para os serviços prestados aos seus associados.

Os nossos projetos para o futuro passam pela sustentabilidade da Associação:

- mantendo a sua identidade e garantindo uma participação ativa e efetiva de todos os associados, fomentando o seu interesse pela vida associativa;
- o assegurando que a gestão será sempre baseada nos ideais do mutualismo, potenciando a responsabilidade ativa e promotora de um futuro sustentável capaz de garantir e satisfazer as necessidades dos associados, valorizando-os e aumentando a sua importância na Associação;
- assegurando uma gestão financeira equilibrada, atenta ao mercado e reforçando os serviços de saúde com a criação de novas valências que possam dar resposta às necessidades dos associados, valorizando-os e aumentando a sua importância na Associação;
- desenvolvendo uma plataforma on-line que facilite os serviços prestados pela Associação aos seus associados;
- criando um serviço de voluntariado para apoiar os associados nas suas necessidades do dia a dia, promovendo dessa forma o combate ao isolamento que se veio a agravar com a pandemia;
- criando um centro de dia para a ocupação de tempos livres dos associados que necessitem, sempre acompanhados de profissionais nas áreas;
- promover ações de formação, assim como conferências sobre temas de interesse comum aos associados, ou mesmo temáticas sugeridas por eles.

Mutualismo é tratar, como sendo de todos, aquilo que é efetivamente de todos. A Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada assenta nos valores do Mutualismo: Ética, Solidariedade, Transparência, Responsabilização.

Dr. Ferreira Coelho

Presidente do Conselho de Administração da ASM Ponta Delgada

A atualização da Estratégia Industrial da UE

A atualização da Estratégia Industrial da UE não vem substituir a de março de 2020, mas propõe novas medidas para incorporar os ensinamentos retirados da crise e apoiar o investimento. Esta atualização vem sobretudo reforçar a resiliência do mercado único, apoiar a autonomia estratégica aberta da Europa e apoiar a viabilidade económica das transições ecológica e digital.

A Comissão preparou um documento para delinear cenários de um caminho de transição para um ecossistema industrial de economia social e de proximidade mais resiliente, verde e digital. Em parceria com a indústria, as autoridades públicas e os parceiros sociais, o objetivo é cocriar ações e compromissos concretos, para fortalecer a sua resiliência a choques futuros. A Comissão propõe medidas em três domínios: criar condições adequadas para que a economia social prospere; criar oportunidades para as organizações da economia social iniciarem e reforçarem as suas atividades; e garantir o reconhecimento da economia social e do seu potencial.

Em paralelo, está a decorrer uma consulta pública até 28 de fevereiro, que servirá de base a novas reuniões com as partes interessadas para aprofundar as discussões e finalizar o caminho de proximidade e economia social em 2022.

Link para responder ao questionário [aqui](#).

Dúvidas sobre esta consulta: GROW-SOCIAL-ENTERPRISE@ec.europa.eu



Programa Empreende XXI para apoiar jovens e desempregados

O Governo avançou com a criação do programa Empreende XXI ([Portaria n.º 26/2022, de 10 de janeiro](#)), para apoiar jovens à procura do primeiro emprego e desempregados que estejam inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP).

Através deste apoio, que contará com fundos nacionais e comunitários, os beneficiários receberão ajuda financeira para a criação de empresas e a criação do próprio emprego, formação profissional, mentoria e consultoria especializadas na área do empreendedorismo, além da possibilidade de se instalarem em incubadoras, sempre que necessário.

Os projetos apoiados terão de ser entidades privadas com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, cooperativas ou o desenvolvimento de atividade como trabalhador independente, com rendimentos empresariais ou profissionais. Os projetos - que não poderão contemplar a compra de capital social de uma empresa existente - terão de apresentar viabilidade económica e ter um investimento total de 175 mil euros.

O apoio do Estado será de 85%, dividido entre um subsídio não reembolsável, até ao limite de 40% do investimento elegível, e um empréstimo sem juros, até ao limite de 45%. O pagamento da ajuda será feito em duas tranches.

Do montante total a ser financiado, poderá haver uma majoração de 30%, quando se trate de posto de trabalho preenchido por pessoa do sexo sub-representado em determinada profissão, de 25%, quando se trate de posto de trabalho localizado em território do interior, ou de 20% por posto de trabalho, quando se trate de projeto com mais de um destinatário promotor.

O programa será operacionalizado pelo IEFP e pela Startup Portugal e a medida concretiza os objetivos da política de emprego, relativos ao apoio ao empreendedorismo e à criação de postos de trabalho.



Medida Compromisso Emprego Sustentável



A [Portaria n.º 38/2022 - Diário da República n.º 11/2022, Série I de 2022-01-17](#), cria e regula a medida Compromisso Emprego Sustentável.

O Plano de Recuperação e Resiliência apresentado pelo Governo português à Comissão Europeia, em linha com os princípios estabelecidos no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, reafirma a importância de promover o incentivo à criação de emprego permanente e de reduzir a excessiva segmentação do mercado de trabalho.

Assim, o Compromisso Emprego Sustentável é uma medida, de caráter excecional e transitório, que consiste num incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., assentando na combinação de um apoio financeiro à contratação e de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, apoios que podem ser acumulados com medidas de incentivo ao emprego de natureza fiscal ou parafiscal.

Além do reforço dos incentivos à criação de emprego permanente, a medida responde a outros desafios estruturais do mercado de trabalho português, designadamente a necessidade de promover o emprego dos jovens e de estimular uma melhoria generalizada dos salários. Assim, prevê-se um conjunto de majorações do apoio financeiro à contratação a aplicar sempre que esteja em causa a contratação de jovens até aos 35 anos, a contratação de pessoas com deficiência e incapacidade, a celebração de contratos com remuneração base igual ou superior a duas vezes o valor do salário mínimo nacional, posto de trabalho localizado em território do interior e, ainda, a contratação de pessoas do sexo sub-representado na profissão.

Destaques Legislativos

Regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social e funcionamento das respostas sociais

O Decreto-Lei nº126-A/2021 altera o regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social e estabelece a comunicação prévia para o funcionamento das respostas sociais (procede à 3ª alteração ao Decreto-lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-leis nºs 99/2011, de 28 de setembro, e 33/2014, de 4 de março).

Algumas notas:

Os estabelecimentos de apoio social vão deixar de ter duplo licenciamento para poderem abrir portas. É simplificado o licenciamento e passa a bastar a licença da câmara e uma comunicação prévia.

Desta forma, após a autarquia licenciar a obra, elimina-se o licenciamento subsequente por parte da Segurança Social que hoje se verifica, tendo a entidade apenas de proceder à comunicação prévia à Segurança Social do arranque do respetivo funcionamento. Nos casos de estabelecimentos residenciais para pessoas idosas (ERPI) e lares residenciais, a autorização é concedida num prazo de 30 dias após a comunicação à Segurança Social.

Procede-se também à eliminação de vários constrangimentos, à melhoria na articulação dos diferentes intervenientes e à agilização e desmaterialização dos procedimentos legais definidos.

São ainda reduzidos os atos administrativos e os prazos para as respostas sociais iniciarem a atividade e o procedimento é desmaterializado, passando a correr em área própria de licenciamento no Portal da Segurança Social.

Passam ainda a ser possíveis respostas sociais inovadoras orientadas para uma nova geração de equipamentos sociais.



Dados quantitativos · 2020

Número de Respostas Sociais

1.ª Infância
Creche

2.561

Pessoas Idosas
Centro de Dia, ERPI e SAD Idosos

7.347

Pessoas com Deficiência
CACI e Lar Residencial

733

Capacidade das Respostas Sociais

1.ª Infância
Creche

118.280

Pessoas Idosas
Centro de Dia, ERPI e SAD Idosos

278.529

Pessoas com Deficiência
CACI e Lar Residencial

23.033

Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Risco de pobreza aumentou em 2020 e atingiu quase 2 milhões de pessoas

O risco de pobreza aumentou entre 2019 e 2020, segundo dados provisórios do INE revelados no relatório “Portugal, Balanço Social 2021”, atingindo quase 2 milhões de pessoas e com subidas maiores entre mulheres e idosos, mas também nas famílias.

De acordo com a informação do relatório, apresentado no passado dia 18 de janeiro, e tendo por base os dados preliminares do Inquérito aos Rendimentos e Condições de Vida (ICOR) que o Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibilizou em dezembro de 2021, a taxa de risco de pobreza aumentou dois pontos percentuais (pp) entre 2019 e 2020.

Os dados recolhidos no ICOR têm por base a situação financeira e profissional das famílias portuguesas em 2020, graças aos quais é possível descrever sumariamente o impacto da pandemia nas condições de vida das famílias, desde logo que a taxa de risco de pobreza após transferências sociais passou de 16,2% em 2019 para 18,4% em 2020.

Taxa de Risco de Pobreza, depois de transferências sociais Total da população residente



Fonte: ICOR 2018 - 2021

- **1,7 milhões de pobres em 2019: rendimentos abaixo de 540€/mês;**
- **1,9 milhões de pobres em 2020.**

O número de pessoas em risco de pobreza aumentou de 1,7 milhões em 2019 para 1,9 milhões em 2020, refere o relatório elaborado pela Nova School of Business & Economics, uma das cinco faculdades da Universidade Nova de Lisboa.

Esta taxa de risco de pobreza aumentou mais entre as mulheres (2,5 pp) e entre as pessoas com mais de 65 anos (2,6 pp), tendo também subido entre todos os tipos de famílias, especialmente nas famílias com crianças (2,7 pp).

Dentro das famílias, o maior aumento registou-se nas famílias monoparentais, que sentiu um crescimento de 4,7 pp da pobreza para 30,2% durante o ano de 2020.



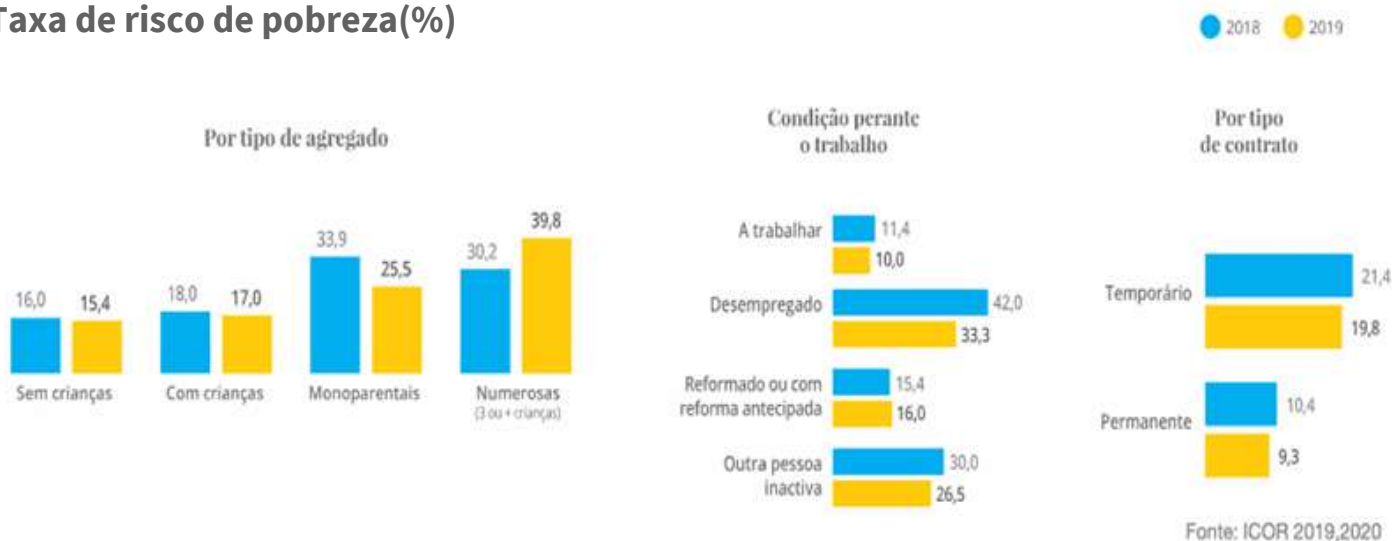
O risco de pobreza não está desligado da intensidade laboral, ou seja, da percentagem de tempo que os adultos de uma família trabalham. Em 2019, a percentagem de indivíduos de agregados com muito baixa intensidade laboral (em que as pessoas entre os 18 e os 59 anos trabalham menos de 20% do tempo normal) era 5,1% ou seja, 1,1% acima do registado no ano anterior.

Em 2019, o rendimento mediano equivalente das pessoas com educação superior era 1,7 vezes mais alto que o das pessoas com educação até ao ensino básico.

A desigualdade salarial entre homens e mulheres era evidente: por cada euro ganho por um homem, uma mulher recebia 73 cêntimos. E a diferença ainda era maior na população pobre com o ensino básico: por cada euro recebido por um homem, uma mulher recebia 66 cêntimos.

Decomposição do risco de pobreza por grupos da população

Taxa de risco de pobreza(%)

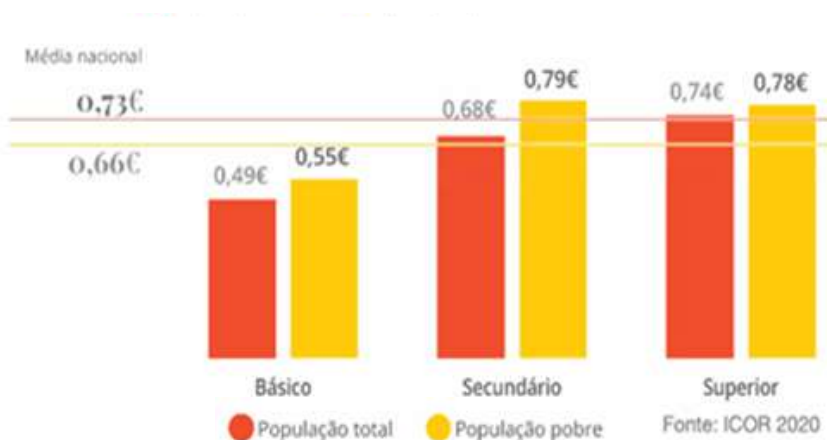


A taxa de risco de pobreza é maior entre as famílias monoparentais e numerosas, os desempregados e os trabalhadores com contrato temporário.

Desigualdade salarial entre géneros, por nível de escolaridade

Por cada euro recebido por um homem, uma mulher recebe:

- Uma **mulher recebe 0,73€**, por 1€ recebido por um homem;
- Entre a população em risco de pobreza a **desigualdade aumenta** para 0,66€;
- A **educação reduz a desigualdade** salarial entre géneros.



Para além da pobreza monetária, o relatório refere outras privações essenciais, relacionadas com a educação, saúde e habitação.

Teletrabalho discutido em webinar

A Associação Portuguesa de Direito (APODIT) do trabalho realiza, no próximo **dia 18 de fevereiro, às 9h45**, o webinar com o tema “Teletrabalho e Trabalho à Distância: Velhos e Novos Problemas?”. Mais informações [aqui](http://www.apodit.com.pt).



WEBINAR

ABDIT Associação Portuguesa de Direito do Trabalho

TELETRABALHO E TRABALHO À DISTÂNCIA: VELHOS E NOVOS PROBLEMAS?

18 de Fevereiro de 2022
Mais informações em www.apodit.com.pt

Manhã

9.45 Abertura da sala para registo
10:00: Mesa 1
Moderador: Juiz Conselheiro Pinto Hespanhol

Teletrabalho e trabalho à distância: problemas de delimitação e âmbito de aplicação das novas regras
Prof.ª Doutora Maria Regina Redinha

Modos de implementação do regime de teletrabalho: uma nova fisionomia do acordo de teletrabalho?
Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho

10:40 Debate
11:00 Pausa

11:15 Mesa 2
Moderador: Dr. David Carvalho Martins

Aspectos remuneratórios, equipamentos e despesas no trabalho à distância: que problemas?
Doutor Duarte Abrunhosa e Sousa

Tempo de trabalho e direito à desconexão no teletrabalho
Prof.ª Doutora Catarina Carvalho

12:00 Debate
12:15 Pausa para almoço

ABDIT Associação Portuguesa de Direito do Trabalho

Tarde

14:30: Mesa 1
Moderador: Prof. António Monteiro Fernandes

Regimes híbridos de trabalho presencial e remoto: necessidade de adaptação das novas regras?
Prof. Doutor Guilherme Dray

Regimes especiais de teletrabalho: teletrabalho e responsabilidades familiares; teletrabalho e violência doméstica
Prof.ª Doutora Joana Nunes Vicente

15:15 Debate
15:30 Pausa

15:45: Mesa 2
Moderador: Dr. Luís Miguel Monteiro

Segurança, saúde e acidentes de trabalho no teletrabalho
Juiz Conselheiro Júlio Gomes

Teletrabalho e privacidade do trabalhador
Prof.ª Doutora Teresa Coelho Moreira

16:30 Debate

17:00 Encerramento

ABDIT Associação Portuguesa de Direito do Trabalho

Limite de vagas: 100

Prazos limite para as inscrições: até 15.02.2022 (terça-feira)

Valores de inscrição:

€ 25,00 (Associados da APODIT - com quotas em dia, 2021 inclusive)

€ 35,00 (Associados da AJJ)

€ 50,00 (Público em geral)

O pagamento da inscrição deve ser feito por transferência para o seguinte IBAN: PT50 0035 0137 0000 6150 2307 9 (CGD), titulado pela APODIT.

O respetivo comprovativo deverá ser anexado ao [formulário de inscrição](#).

Nota final: o registo eletrónico no ZOOM é obrigatório para a sessão do Webinar, conforme instruções oportunamente enviadas por e-mail.

ABDIT Associação Portuguesa de Direito do Trabalho

A nossa rede

Projeto Tempo para Cuidar 2.0 | Campanha da nossa Associada Benéfica e Previdente

O projeto Tempo para Cuidar 2.0_Campanhã tem como objetivo combater os efeitos do isolamento social e físico junto das pessoas mais idosas, na sequência da atual crise sanitária. A psicóloga Mariana Ferreira é responsável por este projeto, dirigido à população mais velha de uma das freguesias mais empobrecidas do concelho do Porto.

Para Mariana Ferreira “a experiência de acompanhar pessoas no domicílio é, para além de necessária, enriquecedora, na medida em que permite, por um lado, conhecer as suas histórias de vida, quem foram e o que valorizam e, por outro lado, conhecer também as suas necessidades e, conhecendo-as, podemos delinear modos para as satisfazer”.

A responsável explica ainda que “é precisamente a experiência de muitos anos no terreno, a entrar diariamente na casa da população mais idosa e carenciada, que nos fez conceber o projeto”.



Mariana Ferreira, psicóloga do projeto Tempo para Cuidar 2.0_Campanhã

Tempo para Cuidar

BENÉFICA E PREVIDENTE



Tempo para Cuidar 2.0_Campanhã proporciona cuidados de saúde físicos e emocionais ao domicílio, nomeadamente psicologia, terapia ocupacional e podologia. As limitações determinadas pela pandemia vieram condicionar ainda mais as interações sociais desta população com consequências muitas vezes degradantes que urge contrariar com diligência. Essa é a principal razão de ser deste projeto, que tem o apoio institucional da Junta de Freguesia de Campanhã.

Acrescem a estes cuidados ações ao nível de pequenas intervenções habitacionais que facilitem as condições de acessibilidade e segurança dos seus residentes mais velhos. Em parceria com a APPC – Associação do Porto de Paralisia Cerebral, acresce também a capacitação dos profissionais que trabalham com esta população, muito em particular no âmbito das demências, em articulação com a Alzheimer Portugal e a sensibilização e o esclarecimento em torno das prevenção e propagação da covid-19.



Juventude Acumulada - Projeto SELFIE

O programa Juventude Acumulada da nossa Associada Mussoc assume-se como basilar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do bairro Fonseca e Calçada (freguesia de Alvalade, em Lisboa), traduzida na sua perceção de bem-estar, na sua aptidão física, no potencial de socialização e combate à exclusão, e como resultado, na elevação dos níveis de felicidade de cada um deles.

Os objetivos deste programa são:

- Proporcionar à população sénior do Bairro Fonseca e Calçada uma atividade física e regular (caminhadas úteis do Estádio Universitário) e devidamente orientada tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida e elevação da sua autoestima, sensibilizando-os para a adoção de estilos de vida diários mais saudáveis;
- Aumentar a literacia para a saúde, promovendo a sua capacidade de decisão mais informada e consciente, potenciando também os objetivos comunitários de promoção da saúde e prevenção da doença;
- Diminuir os fatores de risco relacionados com o processo de envelhecimento, combatendo a inatividade e o comportamento sedentário;
- Diminuir o isolamento através da organização de atividades de ocupação de tempos livres, aumentando a interação social.



Tatiana Costa, mentora do projeto Juventude Acumulada

Projecto SELFIE

Juventude ACUMULADA

Aulas de Música
Workshops
Escrita
Fotografia
Literacia em Saúde
E muito mais!
Saia de casa e venha ter connosco!!

3ª FEIRAS das 10h00 às 11h30
5ª FEIRAS das 14h00 às 15h30

• Inscrições por e-mail ou no local •

Rua Mem de Sá, Sala Bloco A, N.º 8 Cave, Lisboa
E-mail: selfie.projeto@gmail.com

ALVALADE

A partir de fevereiro, duas vezes por semana, a população sénior terá atividades como aulas de música, workshops de escrita, fotografia e literacia em saúde, em conjunto com os jovens que já frequentam o Projeto Selfie.



Morada: Rua Mem de Sá, Sala Bloco A, N.º8, Lisboa
Horário: terça das 10h às 11h30 e quinta das 14h às 15h30
E-mail: selfie.projeto@gmail.com